Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA 1 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 145, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/11/21
Protocolo

Emenda modificativa:

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Nº 145 de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Esta lei denomina Francisco Justo Junior o Ecoponto do Bairro Cascavel Velho, Localizado entre as Ruas Ângelo Zonin e Hermes da Fonseca, no Loteamento 333, Quadra 20, Lote 01UP".

É a Emenda. Sala de Sessões.
Em 16 de novembro de 2021.

Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Justificação,

A presente emenda tem por objetivo modificar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 145 de 2021.

Conforme Diário Oficial do Múnicípio publicado em 11 de novembro, (Edição Ordinária - Nº 3015 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, disponível para acesso no link <http://www.cascavel.pr.gov.br/anexos/2021111017174101.pdf>), o bem indicado recebeu, por meio do Decreto nº 16.498 de 08 de novembro de 2021, o nome de "Plínio Destro".

DECRETO Nº 16.498 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina um próprio municipal com o nome do ex-vice Prefeito de Cascavel Plínio Destro.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 58, inciso IV,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado o Parque Linear ao longo do segundo braço esquerdo do ribeirão Coati Chico - ECOPARK SUL, localizado entre as Ruas Cabo Fidelis B. de Aguiar e a Rua do Vale, bairro Santa Felicidade, Município de Cascavel - Paraná, de Plínio Destro, ex-vice prefeito de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de novembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Pelo exposto, solicito a aprovação desta emenda aos Nobres Pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA